



## FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

Criada pela Lei n.º 806 de 07/05/54, regulamentada pelo Decreto n.º 058 de 02/06/70 e  
Alterada pela Lei n.º 281 de 18/03/2004

### RESOLUÇÃO/FAMES/ nº 03/2009

Regulamenta o uso dos Laboratórios  
e instrumentos musicais de patrimônio  
da FAMES.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES – Instituição de Ensino Superior, registrada em ATA lavrada no dia 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Os Laboratórios e instrumentos musicais de patrimônio da FAMES, serão liberados para o uso, exclusivamente aos alunos regularmente matriculados nas disciplinas que utilizam os mesmos, mediante solicitação, por escrito, do professor responsável pela disciplina.

**Art. 2º** - O formulário de solicitação de uso estará à disposição na Secretaria da FAMES.

**Parágrafo primeiro** – Em casos de urgência, na ausência do Professor, será liberado o uso mediante parecer da Assessoria Acadêmica.

**Parágrafo segundo** – No caso do uso dos pianos de patrimônio da FAMES, os professores da disciplina deverão providenciar lista de alunos interessados em fazer uso destes para treinamento, havendo disponibilidade de horários, a serem entregues ao setor responsável pelas chaves das salas.

**Parágrafo terceiro** – No caso dos instrumentos guardados no Setor de Patrimônio da FAMES, os professores das disciplinas deverão providenciar lista de alunos interessados em fazer uso destes para treinamento, a serem entregues ao referido setor.

**Art. 3º** - Os equipamentos que compõem os Laboratórios da FAMES só poderão ser retirados do seu interior, mediante autorização ou acompanhamento da Direção, ouvido o responsável pelo setor.

**Art. 4º** - Os casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução, serão resolvidos pelo Diretor Geral.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2009

**Edilson Barboza**

Diretor Geral da FAMES

---

Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro – Vitória – ES – Cep 29010-640

Fone: 3132.2048 – Fax: 3132.2046

[www.fames.es.gov.br](http://www.fames.es.gov.br)